



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 17.697/2025

### EXONERA SERVIDORA E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 7928/2025 de 31/03/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada a Servidora Pública Municipal, Sra. SIDILENI RIBEIRO PIM MARDEGAN, nomeada em Concurso Público para o cargo efetivo de PROFESSOR B – Língua Portuguesa, matrícula 067186-01.

**Art. 2º.** Fica ainda declarada a vacância do cargo de PROFESSOR B, face a exoneração e a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS do Servidor Público Municipal descrito no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento aos incisos I e IV, do Artigo 48 da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES c/c com §14 do art.37, da Constituição Federal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal